



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PROJETO DE LEI 101/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024, no valor de R\$ 244.363,16 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Dezesesseis Centavos) conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
34-3.3.90.30.00.00.00.00-1511Material de Consumo.....R\$	100.000,00
36-3.3.90.30.00.00.00.00-1511Material de Consumo.....R\$	144.363,16
TOTAL.....R\$	244.363,16

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte 1511 Taxa prestação de serviço

Excesso

Excesso da Fonte 1511 Taxa prestação de serviço.....R\$	244.363,16
TOTAL DE EXCESSO.....R\$	244.363,16

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de Setembro de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei tratando de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral de 2024, tendo em vista o Excesso de Arrecadação Oriundos da Fonte 1511 Taxa prestação de Serviço

Valor orçado	R\$	486.500,00
Valor Arrecadado até 31/08/2024.....	R\$	488.726,36
Média dos 08 meses.....	R\$	61.090,79
Provável arrecadação do mês de setembro até dezembro.....	R\$	244.363,16
TOTAL.....	R\$	244.363,16

O Recurso será utilizado para o abastecimento dos carros e maquinário utilizado no pátio de máquinas bem como a aquisição de areia cimento e demais matérias de construção para as manutenções necessárias nas vias urbanas e prédios públicos.

Sendo assim, solicitamos a apreciação do referido Projeto, para que possamos dar continuidade no atendimento dos serviços essenciais da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de Setembro de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal